

## MOVIMENTO NEGRO, PSICOLOGIA E PROCESSOS EDUCATIVOS

Mônica Araújo Barros Ferreira <sup>1</sup>  
Elayne Cristina de Sousa Chagas <sup>2</sup>  
Lidiane Barbosa Genuino <sup>3</sup>  
Juliana Bezerra de Souza <sup>4</sup>  
Pâmela de Sousa Gonzaga <sup>5</sup>

### RESUMO

O objetivo desta pesquisa é compreender o Movimento Negro no Brasil e as produções culturais e do saber da população negra, além de apresentar as implicações psicossociais do racismo, problematizando a formação e a atuação de profissionais de Psicologia. Sendo assim relevante para aprofundar os conhecimentos inerentes ao tema e ampliar formas de imersão da Psicologia enquanto ciência e profissão no Movimento Negro. O presente estudo caracteriza-se como sendo de caráter descritivo, especificamente uma revisão narrativa da literatura. Para o debate das questões propostas foram utilizados artigos pesquisados na base de dados científica Scientific Electronic Library Online (SciELO), e em documentos relevantes, como: Código de Ética Profissional dos Psicólogos; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, entre outros. Os resultados sugerem a importância de uma formação ampla e contínua em Psicologia, haja vista que esta, com saberes e práticas comuns às demais áreas da saúde, muito tem a contribuir com seus saberes específicos para a contínua efetivação e aprimoramento de Políticas Públicas que atendem as mobilizações do Movimento Social das populações negras. Conclui-se assim, que o Movimento Negro deve se constituir como uma das prioridades no processo de ensino-aprendizagem ainda no período de formação inicial nos cursos de Psicologia, tendo em vista a grande possibilidade de prestação de serviços psicológicos à sociedade em diferentes contextos.

**Palavras-chave:** Movimento Negro. Psicologia. Racismo.

### INTRODUÇÃO

De acordo com Alonso (2009), o conceito de movimentos sociais surgiu em meados do século XX, para nomear as mobilizações da época, que se apresentavam de forma concatenada, solidária e ordeira, baseada na etnia, no gênero e no estilo de vida. Os movimentos sociais não teriam por objetivo a revolução política de tomada do poder, tendo em vista que seus

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, [monica.barros@aluno.uepb.edu.br](mailto:monica.barros@aluno.uepb.edu.br);

<sup>2</sup> Graduando do Curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, [psicoelaynechagas@gmail.com](mailto:psicoelaynechagas@gmail.com);

<sup>3</sup> Graduando do Curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, [lidiane.genuino@aluno.uepb.edu.br](mailto:lidiane.genuino@aluno.uepb.edu.br);

<sup>4</sup> Graduando do Curso de Psicologia da Universidade Federal - UEPB, [juliana.bezerra.sousa@aluno.uepb.edu.br](mailto:juliana.bezerra.sousa@aluno.uepb.edu.br);

<sup>5</sup> Professor orientador: Mestre em Psicologia, Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, [pamelasg@servidor.uepb.edu.br](mailto:pamelasg@servidor.uepb.edu.br).

protagonistas são oriundos do seio da sociedade, mas teriam como foco a qualidade de vida e a afirmação da diversidade de modos de vivenciá-la. Posto isto, muitas teorias passaram a explicar as dinâmicas dos diversos movimentos sociais, reelaborando-se e atualizando-se com o transcorrer do tempo e as mudanças na própria sociedade (ALONSO, 2009).

O Movimento Negro no Brasil tem início desde a chegada dos primeiros negros escravizados advindos da África, nos navios negreiros, quando estes já lutavam visando a autodefesa física e a defesa de sua cultura. Mas, de fato como um Movimento Negro, tem início após a abolição da escravatura, posto que, mesmo com a liberdade, os negros não tinham assegurados os custos para a sobrevivência, passando a serem marginalizados em todos os aspectos. No início do século XX, os negros passam a criar os movimentos de mobilização racial negra no Brasil, que tinham como foco o assistencialismo, a recreação, as vivências culturais e a informação através de jornais da imprensa negra (DOMINGUES, 2007).

O Movimento Negro fora definido por Domingues (2007) como sendo:

“[...] a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural” (p. 101).

Ainda conforme Domingues (ibidem), algumas organizações negras foram fundadas no Brasil com o intuito de reivindicar questões de cunho político, mas permanecendo as ações de assistencialismo, recreativo e informacional. As mulheres negras tinham uma grande importância dentro do movimento, seja no quantitativo engajado, seja na assiduidade e na funcionalidade. O Movimento Negro chegou a obter êxito em certas reivindicações junto ao Estado, mas como todos os demais movimentos sociais nos períodos ditatoriais houve a sua extinção e inviabilidade de mobilizações, uma vez que divergiam do que estava sendo proposto pelo Estado Ditatorial.

Após as ditaduras, o Movimento Negro ressurgiu mais organizado e ampliado, sendo explicado este fenômeno pelo fato de que a discriminação racial e o preconceito se tornaram problemáticas recorrentes, como também a permanência da população negra na marginalidade social. As organizações mantiveram suas ações assistenciais e ingressaram em campanhas eleitorais, surgindo uma força política nas organizações negras (DOMINGUES, 2007).

O racismo é uma das marcas do período escravagista no Brasil, expressando-se ainda na atualidade, evidenciado pela desigualdade social e pelo preconceito. Não há diferença de raças biologicamente, por isso é considerado um fenômeno social, onde se pode ressaltar as questões de poder e de dominação. Segundo Bock, Furtado e Teixeira (2018) o racismo se

constata ao justificar comportamentos discriminatórios a partir de diferenças nos caracteres biológicos.

Mediante este cenário, faz-se importante construir caminhos de reflexões, a fim de aprofundar percepções e discriminações estruturais, de tal forma que leve o sujeito a assumir responsabilidade pela transformação da sociedade, uma vez que o antirracismo é uma luta de todos e todas (RIBEIRO, 2019). Portanto, a educação é aqui compreendida como ponte mediadora nesse processo, dado que, ela é capaz de promover a conscientização da contribuição negra na construção da sociedade brasileira, além de fortalecer a luta contra a desigualdade racial.

Nesse sentido, o objetivo desta produção é além de compreender o Movimento Negro no Brasil e as produções culturais e do saber da população negra, apresentar as implicações psicossociais do racismo, problematizando a formação e as atuações das pessoas profissionais de Psicologia. Sendo assim, relevante para aprofundar os conhecimentos inerentes ao tema e ampliar formas de imersão dos profissionais de Psicologia no Movimento Negro.

## **METODOLOGIA**

O presente estudo caracteriza-se como sendo de caráter descritivo, uma revisão narrativa da literatura, uma vez que, foram analisadas produções bibliográficas em “determinada área [...] fornecendo o estado da arte sobre um tópico específico, evidenciando novas ideias, métodos, subtemas que têm recebido maior ou menor ênfase na literatura selecionada” (NORONHA; FERREIRA, 2000, p. 191). Buscou-se, portanto, problematizar a formação/atuação profissional em Psicologia, frente aos impactos psicossociais acarretados pelo racismo presentes nas subjetividades da população negra. Para isto, foram utilizados artigos encontrados na base de dados científica Scientific Electronic Library Online (SciELO), dentre outros documentos relevantes, como: Código de Ética Profissional dos Psicólogos; Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, entre outros. Assim, em relação às possíveis contribuições científicas que possam transcender desse estudo, é possível destacar que pode contribuir sobremaneira para avanços e implicações nas formações/atuações em Psicologia, principalmente no que se refere aos cuidados em saúde mental relacionados aos danos causados pelo racismo.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A eugenia, termo derivado do grego que significa bom em sua origem ou bem-nascido, tratava-se de um projeto político-social que se apoiava em sua suposta cientificidade para justificar e implantar práticas sociais de controle da população, em especial os mais pobres, mulheres, crianças e categorias sociais estigmatizadas como negros, mestiços, prostitutas, homossexuais e portadores de deficiências físicas ou mentais (ROCHA & CASTILHO, 2013). Desde longos anos, fez-se muito presente a nível mundial o chamado modelo eugenista, em que a hegemonia da classe dominante buscava adequar a sociedade a um único padrão genético.

A adequação dos indivíduos a um padrão de identidade nacional, de raça e gênero era o que estruturava as discussões dos eugenistas (MISKOLCI, 2006). Isto deixa claro a repulsa e repressão que há ao longo da história contra qualquer sujeito que foge do padrão eleito pelo poder dominante. Nesse sentido, o Brasil constituiu-se como um forte representante histórico no sistema de repressão aos negros, quilombolas, dentre outras identidades (CRUZ, 2000; SILVA, NASCIMENTO, 2012; ARAÚJO, SILVA 2019).

De toda forma, levando em consideração que toda ação tem uma reação, nessa conjuntura não é diferente. Cabe até mesmo levar o debate mais além, e dizer que toda opressão atrai uma oposição. É por isto que desde as épocas coloniais a população majoritária negra nunca se calou, sendo representada por figuras ativistas e de grande importância como Zumbi e Dandara dos Palmares, Luís Gama, Abdias do Nascimento, e recentemente contando com a forte influência da militante Marielle Franco, dentre outros líderes de suma significação para o Movimento Negro. É a partir disso, que se faz necessário trazer à tona o termo Movimento Negro, sendo considerado como;

“[...] todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo [aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro], fundadas e promovidas por pretos e negros (...). Entidades religiosas, assistenciais, recreativas, artísticas, culturais e políticas; e ações de mobilização política, de protesto anti-discriminatório, de aquilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e ‘folclóricos’ – toda essa complexa dinâmica, ostensiva ou encoberta, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro” (SANTOS, 1994 apud DOMINGUES, 2007, p.102).

É através do posicionamento crítico, seja pelo meio musical, artístico, religioso, literário, dentre outros, que esse movimento se fortalece e ganha poder para combater, todo e qualquer tipo de injustiça, não só contra a população negra, mas também em paralelo contra qualquer sujeito que seja marginalizado pela sociedade (GIESBRECHT, 2015; CARNEIRO, 2018). Assim, o movimento surge com o intuito de levantar a bandeira da resistência em defesa dos direitos igualitários, protestando pelo direito à vida. Sendo de suma importância evidenciar

que, apesar de existir inúmeros modos de resistir contra a discriminação de raça, há algo que interliga todos eles, que é a reivindicação da igualdade racial entre negros e brancos.

As melhorias em condições de qualidade de vida, principalmente no tocante ao racismo e a desigualdade social, seguem caminhando a passos lentos. Entretanto, a união do Movimento Negro têm sido cada vez mais fortalecida, resistindo e combatendo, pelas vias culturais, a todos os ataques do sistema político-social opressor. Nesse sentido, a Carta Proposta da Coalizão Negra Por Direitos (2020), em que atualmente se coloca como um dos agrupamentos mais unificados e fortalecidos, à nível mundial, na luta contra a discriminação racial, diz que:

“Historicamente, seguimos enfrentando o racismo, que estrutura esta sociedade e produz desigualdades que atingem principalmente nossas existências. (...) Em defesa da vida, do bem-viver e de direitos arduamente conquistados, irrenunciáveis e inegociáveis, seguiremos honrando nossas e nossos ancestrais, unificando em luta toda a população afro-diaspórica, por um futuro livre de racismo e de todas as opressões” (n.p).

Para Kilomba (2020), o racismo se inscreve no registro discursivo e não biológico. Assim, cotidianamente ele se sustenta através da linguagem impactando subjetivamente e emocionalmente a população preta. Nesse sentido, tomando como material analítico fragmentos das entrevistas narrativas biográficas realizadas com mulheres pretas, a autora discorre sobre as repercussões traumáticas que a palavra *Neger* (negro) encadeia em sujeitos negros, ao resgatar memórias de opressões coloniais.

Durante a expansão europeia, o termo negro foi produzido para se referir a todos os africanos e subsaarianos, ligando-se assim a uma “experiência coletiva de opressão racial, brutalidade e dor” (KILOMBA, 2020, p.156). No século XVIII, a palavra negro era utilizada como forma de insulto, com o objetivo de incutir nos sujeitos sentimento de perda, inferioridade e submissão ante as pessoas brancas (KENNEDY, 2000, citado por KILOMBA, 2020, p. 156). Nessa perspectiva, o termo negro quando é empregado remonta à cadeia de termos associados a ele: “primitividade, animalidade, ignorância, preguiça, sujeita e caos” (KILOMBA, op. cit, p. 156). Assim, “a linguagem gestual, oral e escrita institucionaliza o sentido depreciativo do significante negro” (SOUZA, 1983, p. 37). Desse modo, o termo negro em posse da narrativa branca atualiza nos sujeitos negros, sentimentos de inferioridade, desumanidade, desvalorização e animalidade, o que impacta a construção de sua identidade. Entretanto, há possibilidades de assumir o discurso sobre si próprio e produzir outros sentidos positivos e produtores de saúde ao ser negro.

Interpelado por esse discurso a priori sobre sua negritude, o sujeito é privado de ligar-se à sociedade, que é pensada como branca (KILOMBA, 2020). Nessa perspectiva, Santos (1983) afirma que a representação do negro como ligação entre o macaco e o branco o conjura

no registro biológico, negando a este a entrada na cadeia dos significantes, “único lugar de onde é possível compartilhar do mundo simbólico e passar da biologia à história” (SOUZA, 1983, p. 46). Desse modo, “o racismo força o sujeito negro a existir como Outra/o, privando-o de um eu próprio” (KILOMBA, op. cit, p. 188). Esses apontamentos teóricos indicam que a constituição subjetiva do(a) negro(a) numa sociedade estruturalmente racista é atravessada por discursos e estereótipos que os colocam em posição subalterna e inferior ao branco.

Nesse sentido, os estereótipos que englobam a experiência de ser negro são muitos: a puta; a negra forte que não se abala por nada; o homem negro extremamente sensual; o bandido; o marginal; o preguiçoso; a insolente. É esperado que o sujeito negro aja conforme os estereótipos criados pela branquitude, de forma que sua subjetividade é negada. Numa sociedade racista, a raça vem antes do sujeito em si, o negro não é visto enquanto ser único, mas sempre atrelado ao grupo, à população negra em geral. As repercussões subjetivas disso são perversas: não é permitido ao negro errar, pois isso invalidaria a causa negra, argumento visto pela audiência do Big Brother Brasil 2021, ou não é permitido que o(a) negro(a) produza conteúdo nas redes sociais e canais de vídeo que não sejam exclusivamente sobre racismo, por exemplo. Assim, o direito de ser único é negado ao sujeito, de forma que, conforme aponta Kilomba (2020), o racismo é o assassinato racista do eu, ao negar-lhe o direito de tornar-se alguém para além desses discursos e estereótipos.

Kilomba (op. cit) define racismo cotidiano como toda linguagem, discursos e atos que localizam o(a) negro(a) como o Outro(a) e Outridade do branco. É cotidiano, tendo em vista que não são ações pontuais, mas que se repetem diariamente na vida dos sujeitos negros. O racismo cotidiano é traumático, comportando os três elementos do trauma da teoria psicanalítica: o choque violento; a separação ou fragmentação em função desse choque, que separa o sujeito da sociedade, e a atemporalidade, visto que um evento violento vivenciado no passado é atualizado no presente, permitindo que os sujeitos negros rememorem, através de discursos e ações racistas, a dinâmica violenta da opressão racial vivenciada na colonização.

Com efeito, a experiência traumática do racismo é incapaz de ser nomeada, dita e processada cognitivamente. Na impossibilidade de se recorrer às palavras, o corpo abarca a experiência psicológica traumática: “a agonia do racismo é, portanto, expressa através de sensações corporais expelidas para o exterior e inscritas no corpo. A linguagem do trauma é, nesse sentido, física, gráfica e visual, articulada ao efeito incompreensível da dor” (KILOMBA, 2020, p. 162). Atestando o apontamento teórico de Kilomba (op. cit), uma pesquisa da Universidade do Sul da Califórnia, nos Estados Unidos, noticiada pela revista Veja, revela que vítimas do racismo são mais propensas à inflamação constante do corpo, o que os torna

suscetíveis ao desenvolvimento de doenças crônicas. Além disso, de acordo com estudos feitos por Williams e Priest (2015), foi possível afirmar que o racismo é um dos determinantes de saúde, como demonstram os altos índices de morbidade e mortalidade da população negra. Assim, as repercussões psíquicas do racismo e discriminação racial são inúmeras: humilhação social, baixa autoestima, timidez excessiva, ansiedade, hipertensão, obesidade, depressão, uso de álcool e outras drogas. Com efeito, é preciso pensar em estratégias de promoção e produção de saúde para a população negra, que leve em consideração os determinantes de saúde.

Desde principalmente os anos de 1990, sobretudo através das pessoas negras profissionais de psicologia, tem-se buscado instituir o debate público acerca do racismo dentro do Sistema de Conselhos de Psicologia. Contudo, a referida temática só passou a ser institucionalizada pelo CFP no início dos anos 2000, com destaque para a publicação da resolução n° 18 de 2002, a qual estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial. Nesse ínterim, reconhece-se que a Psicologia apresentou uma significativa demora no incremento das discussões sobre racismo e igualdade racial. O fato é que, por muitas décadas, a Psicologia brasileira por meio de teorias eurocêntricas discriminatórias, posicionou-se como cúmplice do racismo (CPF, 2017). Negligenciando assim, a necessidade de uma análise crítica e historicizada da realidade política, econômica, social e cultural do Brasil.

Não obstante, percebe-se que, mesmo sendo consideravelmente recente a entrada da Psicologia nas discussões sobre as questões raciais, esta tem apresentado contribuições enquanto ciência e profissão que consistem não só nas ações de promoção da saúde das pessoas e das coletividades, mas também na eliminação de todas as formas de discriminação, violência, crueldade, negligência e opressão, zelando ainda pela garantia de condições de dignidade de todas as pessoas (CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO, 2005). Pois, a Psicologia mediante um compromisso ético-político tem um papel crucial no estabelecimento de mecanismos coletivos de reconhecimento social, de denúncia e de desvelamento das diversas formas de opressões e de dominação que violam os direitos das populações negras.

Sendo assim, o combate ao racismo também se torna uma bandeira de luta defendida pela Psicologia. Pois, ao configurar-se como uma grave violência estrutural e institucional que cria mecanismos legais para afastar pessoas negras de possibilidades de emancipação social, além de humilhar, mantém essas populações na situação de pobreza e subalternização e perpetua a imagem falaciosa de que essa é uma população transgressora e danosa (CFP, 2017).

Assim a Psicologia, seja através do Sistema Conselhos, dos sindicatos da categoria, das universidades, das articulações com o Sistema Único de Saúde (SUS) e/ou das pessoas

profissionais de Psicologia necessita com urgência atuar de forma transversal com os serviços/ações/atividades realizadas “no campo e na cidade, na rua e nos serviços públicos (jurídico, de saúde, de educação, de cultura, de trabalho etc.), no consultório particular, na pesquisa e ao lado do Movimento Negro” (CFP, 2017, p.18). Desenvolvendo novas práxis, que incorporem a perspectiva social, a clínica ampliada, a clínica social ou ainda intervenções psicossociais articuladas com as práticas de outros profissionais e serviços. Levando em conta que a violência, estruturante em relações de poder, de opressão e de desigualdades, requer práticas de superação coletivas, de abrangência comunitária.

Para tanto, considerando a perspectiva multidimensional do racismo enquanto violência que se manifesta de forma institucional, interpessoal e pessoal (CFP, 2017), faz-se necessário endossar que o trabalho social do(a) psicólogo(a) deverá orientar-se sobretudo para o cuidado integral em saúde. Através de intervenções interindividuais pautadas na escuta qualificada e no diálogo interétnico-racial, haja vista que “as leis antidiscriminatórias [...] por si só, não conseguem eliminar o preconceito, pois para tanto também é necessário intervir em crenças e valores de longa existência” (INSTITUTO AMMA PSIQUE E NEGRITUDE, 2008, p.10). Ademais, na cooperação para ações protetivas e preventivas, no tocante a perspectivas sociais amplas de criação, articulação e fortalecimento de Políticas Públicas direcionadas às populações negras.

Nesse sentido, reconhece-se que a Psicologia com seus saberes e práticas muito tem a contribuir para a contínua efetivação e aprimoramento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída pela Portaria GM/MS nº 992/2009. Visto que, o racismo afeta diretamente a saúde mental, podendo levar a população negra ao sofrimento psíquico, em formas e intensidades diversas (BRASIL, 2016). Sendo, portanto, reconhecido como um determinante social da saúde presente na sociedade brasileira – ainda que muitas vezes de maneira subliminar e dissimulada. Desse modo, mediante considerações do ponto de vista estruturais, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, expressa como objetivo geral: “promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicoraciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS” (BRASIL, 2013, p.19)

Em face do exposto, compreende-se a necessária premência no avanço pela democratização do acesso a práticas que promovam a saúde mental para todas as pessoas, sobretudo às populações negras residentes nas periferias, que é historicamente marcada pela marginalização e estigmatização (SILVIA, MENDES, 2020). Prezando pelo respeito e valorização das produções sociais, culturais, e políticas dessas populações negras periféricas,



as quais ressoam como sinal de resistência e de denúncia das iniquidades sociais, fortalecendo-os psicologicamente e politicamente.

Uma das proposições do Estatuto de Igualdade Racial, diz respeito à Lei 10.639/03 na qual estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, alterando a LDBen 9394/96 (TEIXEIRA e PROCÓPIO, 2014, p. 09). Sendo assim, a criação da Lei 10.639/03 representa um marco na história de lutas do Movimento Negro no Brasil, uma vez que ela simboliza uma renovação na educação brasileira.

Em meados de 1990, inicia-se os debates sobre a ação afirmativa no Brasil. Porém foi somente no ano de 2001, a partir da III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas, ocorrida em Durban, na África do Sul, que os debates acerca das ações afirmativas ganharam força. Nesse evento, foi aprovado uma declaração e um plano de ação, sendo o Brasil um de seus signatários. No seu plano de ação, a III Conferência Mundial recomendava, entre outras medidas, que os Estados desenvolvessem “ações afirmativas ou medidas de ação positivas, para promoverem o acesso de grupos de indivíduos que são ou podem vir a ser vítimas de discriminação racial” (DOMINGUES, 2005, p. 167). Sendo, portanto, um marco de caráter internacional na luta antirracista, uma vez que as cotas raciais constituem uma demanda antiga do Movimento Negro.

Ainda em relação ao Brasil, após muita pressão do Movimento Negro do país, o governo lançou o Programa Nacional de Direitos Humanos II, em 2002, que foi um conjunto de medidas apresentadas na perspectiva de promover os direitos da população negra (ibidem, p. 167). Com isso, alguns ministérios estabeleceram programas de ações afirmativas, dando preferência na contratação de empresas prestadoras de serviços terceirizados que tenham, em seu quadro de funcionários, um determinado percentual de trabalhadores negros e, alguns governos estaduais e municipais também instituíram programas do mesmo gênero (DOMINGUES, 2005, p. 167).

No que concerne as cotas raciais, estas por sua vez, constituem mecanismos extremos de ação afirmativa, visto que se configuram como reserva de um percentual determinado de vagas para um grupo específico da população (negros, mulheres, gays, entre outros), principalmente no acesso à universidade, ao mercado de trabalho e à representação política (ibidem, p. 166). No âmbito da educação, a aprovação da Lei nº 12.711, no ano de 2012, significou uma importante conquista no combate à desigualdade social, pois, a referida lei tornou obrigatória a reserva de vagas para alunos de escolas públicas, de baixa renda e autodeclarados negros, pardos ou indígenas nas instituições federais de ensino superior e

técnico (GUERRINI, PICOLLI, STURION e MATA, 2018), significando, pois, maiores oportunidades de negros de escolas públicas terem acesso a uma educação de ensino superior.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi abordado neste artigo, percebe-se que estudos, debates e discussões teórico-práticas envolvendo o Movimento Negro deve se constituir como uma das prioridades no processo de ensino-aprendizagem ainda no período de formação inicial nos cursos de Psicologia. Pois, há uma grande possibilidade de prestação de serviços psicológicos à sociedade em diferentes contextos, sobretudo no atendimento de demandas sociais concretas envolvendo as populações negras nos movimentos sociais, organizações, comunidades, entre outros. Isso, tanto no setor privado, como no âmbito das políticas públicas, ou no terceiro setor, intervindo nos níveis individual, grupal, organizacional e social.

Assim, para o reconhecimento de uma Psicologia que se propõe a ser crítica e comprometida com a justiça social, é necessário que sejam levadas em consideração e tomadas como questões problematizadoras às condições das populações negras no Brasil. Sobretudo, na luta contra o racismo e o preconceito que estão imbricados na dinâmica das relações raciais. Devendo, serem considerados como determinantes sociais das desigualdades e das condições de saúde dessas populações. Visto que, tais conhecimentos tornam-se imprescindíveis para práticas que pretendem ser qualificadas no acolhimento, no respeito e em reflexões críticas transformadoras.

## REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela. **As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate**. Lua Nova: revista de cultura e política, p. 49-86, 2009.

ARAÚJO, E. F.; SILVA, G. M. **RACISMO E VIOLÊNCIA CONTRA QUILOMBOS NO BRASIL**. CONFLUÊNCIAS | ISSN: 2318-4558 | v. 21, n.2, 2019 | pp. 196-208

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias**. Saraiva Educação SA, 2018.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS**. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_integral\\_populacao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf)  
acessado em: 10 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_. **Temático Saúde da População Negra**. - Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 82 p. : il. (Painel de Indicadores do SUS; v. 7, n. 10).

BRAZZA, Fábio. *et al.* **Brasil Colônia**. Oriente: 2018. (Duração 6min40seg).

CARNEIRO, W. B. **Artevismo Negro: a resistência dos sujeitos subalternos**. Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros. Uberlândia - MG, 2018. Disponível em: [https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1528656337\\_ARQUIVO\\_ArtevismoNegroTRABALHOCOPENE.pdf](https://www.copene2018.eventos.dype.com.br/resources/anais/8/1528656337_ARQUIVO_ArtevismoNegroTRABALHOCOPENE.pdf) Acesso em 26 de setembro de 2021.

COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS. **Carta Proposta da Coalizão Negra Por Direitos**. 2020. Disponível em: <https://coalizaonegrapordireitos.org.br/sobre/> Acesso em 22 de agosto de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução CFP N.º 018/2002**. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002\\_18.PDF](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_18.PDF) acessado em: 10 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_. **Código de Ética Profissional dos Psicólogos**, Resolução n.º 10/05, 2005.

\_\_\_\_\_. **Relações raciais: referências técnicas para atuação de psicólogos (os)**. Brasília: CFP, 2017.

CRUZ, M. J. **A Resistência do Quilombo Frechal (A histórica peleja dos negros quilombolas contra um milionário opressor)**. Ilustrações: Herbet Reis. Digitação e montagem: Raimundo Maurício M. Paixão. Acervo ISA, 2000.

DOMINGUES, Petrônio. **Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica**. Revista Brasileira de Educação, Maio /Jun /Jul /Ago 2005 N° 29.

\_\_\_\_\_. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Revista Tempo, n. 23, p. 100-122, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 23 agosto de 2021.

GIESBRECHT, Érica. **Entre os limites da pele negra: respostas corporizadas aos temores da essencialização**. Cadernos de Arte e Antropologia, Vol. 4, n° 2/2015, pag. 125-140.

GUERRINI, Daniel; PICONI, L. B; STURION, Leonardo; MATA, E. A. D. **Acesso e democratização do ensino superior com a Lei nº 12.711/2012: o câmpus de Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)**. Rev. bras. Estud. pedagóg., Brasília, v. 99, n. 251, p. 17-36, jan./abr. 2018.

INSTITUTO AMMA PSIQUE E NEGRITUDE. **Os efeitos psicossociais do racismo / The psychosocial effect of the racism**. São Paulo; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; 2008. 88 p. ilus.

MISKOLCI, R. **A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Stepan NL. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 22(1):228-235, jan, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/kY3BRwdzkQnRLfWgymCbygP/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 23 agosto de 2021.

NORONHA, D. P.; FERREIRA, S. M. S. P. Revisões de literatura. In: CAMPELLO, B. S.V. C.; CENDÓN, B. V.; KREMER, J. M. (Org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual Antirracista**. Companhia das letras, São Paulo, 1a ed., p. 69, 2019. Disponível em: <<http://www.stiueg.org.br/Documentos/7/582.pdf>>. Acesso em: 25 de agosto de 2021.

ROCHA, C. B. O.; CASTILHO, L. M. **EUGENIA: PRECONCEITO E RACISMO BASEADOS NA CIÊNCIA**. Curitiba, 2013. Disponível em: <https://faculdadespequenoprincipe.edu.br/enepe2017/wp-content/uploads/2014/08/Enep-Eugenia-preconceito-e-racismo-baseados-na-ciencia-1.pdf> Acesso em 25/09/2021.

SILVA, R. S.; NASCIMENTO, L. K. **Negros e territórios quilombolas no Brasil**. Cadernos Cedem v. 3 n. 1 (2012). Disponível em <https://doi.org/10.36311/2236-0247.2012.v3n1.p23-37>

SILVA, Valéria Nanci; MENDES, Carlos Eduardo. O sofrimento psicossocial nas periferias. In: REVISTA RECONEXÃO PERIFERIAS. **Saúde mental e o grito dos excluídos**. Fundação Perseu Abramo. São Paulo/SP. Setembro de 2020. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2020/09/Revista-Reconexao-Periferias-Set-16.pdf> acessado em: 17 de agosto de 2021.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

TEIXEIRA, A. D. C.; PROCÓPIO, J. R. **GT 07 – Educação e Relações Étnico-Raciais, o Movimento Negro no Brasil e a Lei 10.639/03**. Disponível em: <http://www.congressods.com.br/quarto/index.php/trabalhos-aceites/gt-07-educacao-e-relacoes/172-anais/gt-07/476-o-movimento-negro-no-brasil-e-a-lei-10-639-03>. acessado em: 16 de agosto de 2021.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogá, 2020. Pinacoteca de São Paulo.

WILLIAMS, David, R.; PRIEST, N. **Racismo e Saúde: um corpus crescente de evidência internacional**. Sociologias, Porto Alegre, ano 17, n. 40, 2015, p. 124-174. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/soc/a/TdR6VjTkrwxhqWcHf9VM9Fp/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 16 de agosto de 2021.